



DECRETO Nº 113/98

Declara Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que na data de 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, quando tradicionalmente é decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que essa data, neste ano, coincide com uma quarta-feira;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Governo do Estado do Paraná em adiar o Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais para sexta-feira, 30 de outubro de 1998, e, procurando coincidir com a mesma data a referida comemoração, no Município de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama no dia 30 de outubro de 1998, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Nesse dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, como Cemitério e Secretaria de Saúde, que estabelecerão plantão para caso de emergência, Escolas Municipais, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Coleta de Lixo e Varrição de Ruas, que funcionarão normalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 113/98

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

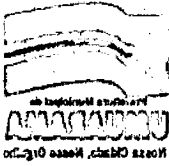
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEIRO DE NOTIFICAÇÃO
Nº 101/98
2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBUEIRO DE NOTIFICAÇÃO
Nº 101/98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEY MORENO VELOSO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 10 / 1998
DE N.º 7127
UMUARAMA, 29 / 10 / 1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 29 / 10 / 1998 DE N.º 7131
UMUARAMA, 29 / 10 / 1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO